



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 012/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR LUIS FELIPE AMARO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, e *considerando* a aprovação da servidora no período de estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 24 e seguintes da Lei Municipal n.º 313/1990, os termos do Ofício n.º 001/2019 (CEADep), que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **LUIS FELIPE AMARO TEIXEIRA** no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**;

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 13/01/2019, ao servidor **LUIS FELIPE AMARO TEIXEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019.

Ver. Vernei Pedro Delcul,
Presidente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.